



DECRETO Nº 7.862, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera a servidora pública municipal, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 28 de fevereiro de 2021, a servidora pública municipal no cargo em comissão abaixo relacionado:

Nome	Nomeclatura	Área de Atuação	Tipologia da Unidade Escolar	Unidade Escolar
KEILA SEVERINO MOURA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL	UNIDADE ESCOLAR	ALTA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUEIROZ.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 26 de fevereiro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.